



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 217/2025

**AUTORIZA A ANULAÇÃO DE RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS - PROCESSO
2025-99FZD.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

- considerando o processo autuado sob o nº2025-99FZD pela Secretaria de Saúde do Município;

- considerando, portanto, a necessidade de diminuir o passivo do Município, com relação aos Restos Não Processados dos exercícios de 2023 e 2024;

- considerando que tais empenhos em restos a pagar, oneram a dívida flutuante municipal, refletindo obrigações inexigíveis, com as consequentes demonstrações contábeis irreais;

- considerando que a Secretaria de Saúde justificou a insubsistência dos débitos oriundos da listagem de Restos a Pagar Processados;

- considerando o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986;

- considerando a Portaria STN/MF Nº 633/2006;

- considerando a Lei Federal nº 4320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 4320/64 e ainda, o disposto nos Artigos 71 e 72, Incs. VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Saúde, autorizado a cancelar os Restos a Pagar Não Processados, referente aos exercícios de 2023 e 2024, conforme abaixo relacionados:

Nº Empenho	Ano do Empenho	Nº Empenho AE	Nº Processo	Credor	Valor (R\$)
0002124	2023	000771/2023	010578	HELL AUTO PECAS LTDA - EPP	222,43
0003497	2023	001097/2023	001279	SAUDE VET SERVICOS LTDA	660,00
0004415	2023	000681/2023	001676	J.N.S. TÊXTIL LTDA	9.825,00
0000285	2024	000114/2024	010578	HELL AUTO PECAS LTDA - EPP	13,54



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0000765	2024	000146/2024	016581	ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	41.729,06
0000770	2024	000164/2024	007498	NORTE COMERCIAL LTDA	2.039,46
0000788	2024	000170/2024	000437	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	969,67
0000810	2024	000315/2024	014505	BROSEGHINI LTDA	55,39
0000812	2024	000317/2024	014505	BROSEGHINI LTDA	24,16
0001245	2024	000209/2024	005726	LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP	55,65
0001297	2024	000215/2024	005792	ORIGINAL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	1.480,00
0001303	2024	000232/2024	000440	INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E	738,00
0001771	2024	000289/2024	002514	MACROMMERCE LTDA	80,00
0001789	2024	000304/2024	001678	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	24,80
0001794	2024	000307/2024	000426	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.137,40
0001795	2024	000308/2024	000426	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	15.478,91
0001796	2024	000309/2024	000426	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.853,05
0001797	2024	000310/2024	000426	ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.284,35
0001808	2024	000311/2024	002510	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	2.728,96
0001824	2024	000330/2024	000443	MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	52,45
0001825	2024	000331/2024	000443	MOROZINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	359,00
0002290	2024	000364/2024	007469	FABRICIO RACHADEL COSTA ME	2.338,77
0002291	2024	000363/2024	007471	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	776,40
0002309	2024	000378/2024	005729	AGROPECUARIA SCHERRER EIRELI	338,90
0002715	2024		014505	BROSEGHINI LTDA	6.600,00
0002790	2024	000496/2024	001678	DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS	1.284,69
0003169	2024	000519/2024	004291	SERTAO GAS COMERCIO LTDA	1.710,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0003170	2024	000520/2024	004291	SERTAO GAS COMERCIO LTDA	3.864,00
0003272	2024	000526/2024	007146	GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA ME	1.440,00
0003284	2024	000549/2024	006842	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.026,30
0003305	2024	000563/2024	001748	LABORATORIO FERRARI LTDA - ME.	3.402,23
0003323	2024	000572/2024	008160	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	909,25
0003324	2024	000571/2024	008160	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	1.020,94
0003325	2024	000569/2024	008160	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	354,72
0003327	2024	000567/2024	008160	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	1.356,29
0003693	2024	000582/2024	006844	FAROL IND E COM LTDA	183,50
0004223	2024	000738/2024	006495	OXIVIT SOLUCOES, GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	222,27
0004233	2024	000632/2024	015508	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	13.166,97
0004234	2024	000633/2024	015508	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	469,99
0004235	2024	000652/2024	015508	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	1.106,11
0004236	2024	000653/2024	015508	G.M. G. PANIFICADORA LTDA	608,13
0004237	2024	000654/2024	015508	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	8.335,81
0004238	2024	000655/2024	015508	G.M.G. PANIFICADORA LTDA	20.379,89
0004239	2024	000658/2024	007218	LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP	1.828,20
0004240	2024	000659/2024	007218	LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP	732,52
0004241	2024	000660/2024	007218	LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI EPP	15.203,69
0004256	2024	000668/2024	000499	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	11,40
0004260	2024	000676/2024	000498	JRG DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5,90
0004377	2024	000711/2024	008171	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	1.100,06
0004378	2024	000714/2024	008171	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	4.596,90
0004379	2024	000713/2024	008171	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	1.275,57
0004380	2024	000712/2024	008171	MARATIMBA UTILIDADES EIRELI	256,26
0004393	2024	000729/2024	003015	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	300,00
0004400	2024	000721/2024	002563	SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES - ME	438,00
0004868	2024	000765/2024	008173	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	658,44
0004884	2024	000778/2024	009198	BEMESTAR PRODUTOS PARA	3.124,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				INDUSTRIA E LAR LTDA	
0004894	2024	000781/2024	000516	HOSPIDROGAS COMERCIO PROD.HOSPITALARES LTDA.	1,44
0005402	2024	000796/2024	010148	COMERCIAL J M - DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	114,50
0006609	2024	000851/2024	001748	LABORATORIO FERRARI LTDA - ME.	7.544,57
Total					202.897,89

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 3 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal